

ATA DA 38a. SESSÃO, EM 8 DE JUNHO DE 1951.

PRESIDENCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMTE. AZEVEDO MILANEZ.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Gens. Ary Pires e Edgar Facó, Almte. Octavio Medeiros e Ten. Brig. Armando Trompowsky, e o Exmo. Sr. Maj. Brig. Appel Neto, convocado.

Deixaram de comparecer os Exmos. Srs. Ministros Drs. Vaz de Mello e Gomes Carneiro, com causa justificada, e Maj. Brig. Heitor Várady, Dr. Bocayuva Cunha e Gen. Castello Branco, por encontrarem-se licenciados.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

C O R R E I Ç Ã O P A R C I A L

Nº 402 - (Relatorio) Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Relatorio do Dr. Auditor Corregedor da Justiça Militar referente ao ano de 1950.- Mandou-se arquivar, dando-se conhecimento do relatório às respectivas Auditorias, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

Nº 20.010 - Bahia.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.-Rev. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Apelante: Walter de Oliveira, soldado da Base Aérea de Salvador, condenado a pena de 7 meses de prisão como incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça da Base Aérea de Salvador.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 20.011 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Inaldo Bernardino dos Santos, soldado do Dep. Reg. de Material Bélico, adido a Cia do Q.G., condenado a dez meses e 15 dias de prisão, art. 159 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça na Vila Militar Marechal Floriano Peixoto em Socorro. (142 R.I.).- Reduziu-se a penalidade a 7 meses de prisão, unanimemente.

Nº 20.033 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante: Oscar de Biase Filho, marinheiro nº 440.389, condenado a seis meses de detenção, incurso no art. 165 do C.P.M.- Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da 1a. Aud. da Marinha.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

(Cont. da ata da 38a. ses. em 8-6-1951)

- Nº 20.042 - S. Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.
 Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante:
 Perseu Grillo, soldado do I/2º R.A.A.A., conde-
 nado a seis meses de detenção, incurso no art.
 163 do C.P.M.- Apclado: O Cons. de Justiça do
 I/2º R.A.A.A.- [Confirmou-se a sentença, unani-
 memente.
- Nº 20.049 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Alnte. Octavio
 Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.
 Apelante: Joaquim Carlos de Sousa Valle, solda-
 do do Corpo de Bombeiros do D.F., condenado a
 dez meses e 15 dias de prisão, incurso no art.
 163 do C.P.M.- Apclado: O Cons. de Justiça do
 quartel central do Corpo de Bombeiros do D.F.-
 Reduziu-se a penalidade a 9 meses de prisão,
 Unanimemente.
- Nº 20.082 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.
 Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante:
 Ubirajara Carvalho da Silva, MN-AT- 430.496,
 condenado a 16 meses de prisão como incurso no
 art. 164, alinea II c/c o art. 42, tudo do C.P.-
 M.- Apclado: O Cons. Perm. de Justiça da 1a.
 Aud. da Marinha.- [Confirmou-se a sentença, unani-
 memente.
- Nº 20.089 - Pernambuco - Rel. O Sr. Ministro Alnte. Octavio
 Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.
 Apelante: Alcyr da Silveira Monteiro, 3º sgt.
 servindo na Base Aérea de Fortaleza, condenado
 a quinze meses de prisão, incurso no art. 163
 do C.P.M.- Apclado: O Cons. de Justiça da Base
 Aérea de Fortaleza.- [Reduziu-se a penalidade a
 7 meses de prisão, unanimemente.
- Nº 20.106 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.
 Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante:
 Alvim Pereira, soldado da 1a. Cia. do 1º Btl. da
 Pol. Mil. do D.F., condenado a seis meses de
 prisão, incurso no art. 163 c/c o item I, do
 art. 62 e art. 42, tudo do C.P.M.- Apclado: O
 Cons. de Justiça do 1º Btl. da Inf. da Pol. Mil.
 do D.F.- [Confirmou-se a sentença, unanimemente.

R E C U R S O C R I M I N A L

- Nº 3.377 - Minas Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso
 de Castro.- Recorrente: A Prom. da Aud. da 4a.
 R.M.- Recorrida: A decisão do Cons. Perm. de
 Justiça que declarou a irresponsabilidade do
 indiciado o subtenente Jorge Manoel da Fonseca.
 Negou-se provimento, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- Nº 19.971 - Minas Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar
 Facó.- Rev. O Sr. Ministro Alnte. Octavio Medei-
 ros.- Apelante: Messias Lopes, soldado do 4º Btl.
 de Eng., condenado a quatro meses de detenção,
 incurso no art. 159 do C.P.M.- Apclado: O Cons.
 de Justiça do 4º Btl. de Eng.- [Confirmou-se a
 sentença, unanimemente.
- Nº 20.028 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.
 Rev. O Sr. Ministro Alnte. Octavio Medeiros.- Ape-
 lante: Adolfo Antonio da Silva, soldado do 2º

(Cont. da ata da 38ª. ses. em 8-6-1951)

2ª Reg. Cav. Mec., condenado a 4 meses de prisão, incurso no art. 159 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Justiça do 2ª Reg. de Cav. Mec..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 20.062 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. O Sr. Ministro Alnte. Octavio Medeiros. Apelante: Celso Archangelo Hoffer, m.n 2a. cla. nº 460.118, condenado a tres meses e 15 dias de prisão, incurso no art. 164, nº I, do C.P.M.. Apelado: O Cons. de Justiça da 2a. Aud. de Maranhã.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 20.064 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. O Sr. Ministro Alnte. Octavio Medeiros. Apelante: Orlando Batista, s2.q.ig.fi., da Esc. de Aer., condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 163 c/c o art. 42 tudo do C.P.M.. Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da 1a. Aud. da Aer...- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 20.078 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Sidney Henrique da Fonseca, soldado do Dep. Central de Mat. Bélico, condenado a 6 meses de prisão, como incurso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Justiça do Dep. Central de Mat. Bélico..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 20.111 - Est. do Rio.- Rev. O Sr. Ministro Alnte. Octavio Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante: João Batista Moura, soldado do 3ª R.I. condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Justiça do 3ª R.I..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 20.079 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. O Sr. Ministro Alnte. Octavio Medeiros.- Apelante: Gelson Tavares, soldado da 1a. Cia. Esp. de Manutenção, condenado a 6 meses de prisão, como incurso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Justiça do 2ª Btl. de Inf. Blin..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 20.084 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. ministro Gen. Ary Pires. Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: A Prom. da 1a. Aud. da 3a. R.M..- Apelados: O Cons. de Just. do 18ª R.I. e Angelo Vicente Bettio, soldado do 18ª R.I., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M..- Julgamento em sessão secreta.

.....

Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Ses. de 10 de nov. Cor. Parc. 395(CC) Ses. de 13 de dez. aps. 19.722(VM/GC) 19.778(CC/GC) Emb. 18.565(CC/GC) 19.823(GC/CC) 19.826(VM/GC) Ses. de 15 de dez. ap. Emb. 19.233(VM/GC) Ses. de 18 de dez. ap. 19.831(VM/GC) Ses. de 22 de Dez. 19.811(CC/GC) Ses. de 27 de dez. Aps. 18.674(GC/VM) 19.815(GC/VM) Rev.Crim. 576(VM/GC) Ses. de 29 de dez. aps. 19.822(VM/GC) 19.856(CC/GC) Ses. de 5 de jan. Aps. 19.807(GC/CC) Ses. de 8 de jan. aps. 19.829(GC/VM) 19.837(GC/VM) Emb. 18.566(GC/CC) Ses. de 12 de jan. Aps. 19.806(VM/GC) 19.835(CC/GC) 19.882(CC/GC) Emb. 18.739(VM/GC) Rev.Crim. 568

(Cont. da ata da 38a. ses. em 8-6-1951)

Rev.Crim. 568(CC/GC) Scs. de 19 de jan. Ap. 19.866(CC/GC)
 Ses. de 22 de jan. aps. 19.875(VM/GC) 19.917(VM/GC) Scs.
 de 24 de jan. ap. 19.863(VM/GC) Scs. de 9 de abril ap. 19.793
 (GC/VM) Ses. de 16 de abril ap. 19.228(CC/GC) Ses. de 20 de
 abril Aps. 19.855(GC/CC) 19.859(GC/VM) 19.878(GC/CC) 19.896
 (VM/GC) 19.898(GC/CC) 19.903(GC/VM) 19.907(GC/CC) 19.909
 (CC/GC) 19.915(GC/VM) 19.918(GC/CC) 19.927(GC/VM) 19.931
 (VM/GC) 19.936(GC/CC) 19.954(VM/GC) 19.958(GC/CC) 19.969
 (GC/VM) 19.997(GC/CC) 20.017(GC/VM) 20.022(GC/CC) Emb.
 19.786(GC/VM) 19.920(GC/CC) 19.119(GC/VM) 19.132(CC/GC)
 19.613(GC/VM) Rev. Crim. 577(GC/CC) Ses. de 23 de abril
 Aps. 19.906(VM/GC) 20.040(VM/GC) 20.069(VM/GC) Emb. 17.533
 (CC/GC) 18812(CC/GC) Ses. de 25 de abril Rec.Ad. 56(GC)
 Ap. 19.851(CC/VM) Ses. de 2 de maio Ap. Emb. 19.067(CC/VM)
 Ses. de 4 de maio Rec.Ad. 59(GC) Scs. de 7 de maio aps.
 19.889(GC/VM) 19.945(GC/VM) 19.992(GC/VM) 20.041(GC/CC)
 20.051(GC/CC) 20.063(GC/CC) 20.088(EF/AP) 20.104(CC/VM)
 20.112(EF/AP) Scs. de 9 de maio aps. 19.900(CC/GC) 19.923
 (CC/GC) 19.939(CC/GC) 19.960(CC/GC) 19.989(GC/GC) 19.999
 (CC/GC) 20.026(CC/GC) 20.065(CC/GC) 20.072(CC/GC) 20.093
 (AP/OM) 20.108(AP/OM) 20.115(AP/OM) 20.119(AP/EF) Ses. de
 11 de maio aps. 20.077(VM/GC) 20.116(OM/EF) 20.118(EF/OM)
 20.120(OM/AP) Emb. 19.360(VM/GC) Ses. de 14 de maio Inq.
 37(GC) Aps. 19.988(GC/CC) 20.031(GC/VM) 20.050(VM/GC) 20.060
 (GC/VM) 20.083(AP/OM) 20.110(GC/CC) 20.129(OM/AN) 20.133
 (OM/EF) Ses. de 16 de maio aps. 20.021(VM/GC) 20.071(GCCC)
 20.107(AP/EF) 20.109(VM/GC) 20.128(AP/OM) 20.130(AN/EF)
 Rev.Crim. 585(VM/CC) Scs. de 18 de maio ap. 20.122(AP/OM)
 Ses. de 23 de maio Mad. de Seg. 13(GC) Aps. 19.996(VM/GC)
 20.024(OM/AN) 20.048(CC/VM) 20.121(EF/AP) 20.123(CC/VM)
 20.125(EF/AP) 20.131(EF/OM) 20.132(AP/AN) 20.134(AN/AP)
 20.138(OM/AP) Ses. de 25 de maio aps. 20.047(GC/VM) 20.067
 (GC/VM) 20.074(GC/VM) 20.081(GC/CC) 20.101(GC/VM) 20.117
 (GC/VM) Revs.Crim. 580(GC/VM) 583(GC/CC) Ses. de 28 de
 maio aps. 20.044(CC/GC) 20.052(CC/GC) 20.092(CC/GC) 20.127
 (CC/GC) 20.145(CC/VM) 20.156(AN/AP) Ses. de 30 de maio
 aps. 20.137(AP/EF) 20.140(AN/OM) 20.142(AP/OM) 20.144(AN/EF)
 20.150(EF/OM) 20.153(AP/AN) 20.155(OM/EF) Ses. de 1 de junho
 ap. 20.143(OM/AN) Rev.Crim. 582(VM/GC) Ses. de 4 de junho
 aps. 20.098(AN/EF) 20.103(EF/AP) 20.124(VM/GC) 20.139(GCVM)
 20.141(EF/AP) 20.174(EF/OM) 20.176(OM/EF) 20.178(CC/VM)
 Emb. 19.816(CC/VM) Ses. de 6 de junho aps. 2x.136(EF/AN)
 20.152(CC/VM) emb. 19.429(GC/VM) 19.721(VM/GC) Ses. de 8
 de junho aps. 20.158(AP/EF) 20.168(AP/OM) 20.181(AP/EF)-.

Continua.

(Cont. da ata da 38a. ses. em 8-6-1951)

M E D A L H A M I L I T A R

O Tribunal julgou merecerem a MEDALHA MILITAR, os seguintes Oficiais e Praças: EXERCITO - Relator Sr. Ministro Gen. Ary Pires - O U R O - Rubem Brissac, Ten. Cel. I.E.; Licio Magalhães, 2º ten. Q.A.O. de Art.; P R A T A - João Sarmiento, Major de Art.; Maelno de Farias Mascarenhas e Lemos, Major de Art.; Raimundo Teles Pinheiro, Major de Inf.; Lauro Almeida Bandeira de Mello, Cap. de Inf.; João Batista dos Reis, 1º Ten. Q.A.O. de Art.; Mario Moreira, Subtenente de Inf.; Petronilho Gonçalves, subtenente de Cav.; B R O N Z E - Siomir Porto, Cap. de Art.; Manoel Carvalho Lopes, 2º ten. Q.A.O. de Inf.; Manoel Cabral Pontes, 1º sgt. de inf.; Mauricio Schostack, 1º sgt. de Art.; Manoel José de Carvalho, 2º sgt. de Inf.; Manoel José de Paiva Neto, 2º sgt. de Inf.; Marcelino Francisco Pereira, 2º sgt. de Inf.; Nelson Martins Pedroso, 2º sgt. de inf.; Olibio de Almeida Magalhães, 2º sgt. de Cav.; Otaviano Coutinho, 2º sgt. de Inf.; Romeu Gazarotto, 2º sgt. de Art.; Romildo Wilson Ferreira dos Santos, 2º sgt. de Inf.; Lauro Hilgenberg, 3º Sgt. Inf.; Lidio Araujo da Silveira, 3º sgt. de Cav.; Mario de Souza Paes, 3º sgt. de Inf.; Pedro Machado da Silveira, 3º sgt. de Cav.; Ubaldo Severo Dias, 3º sgt. de Cav.; Relator Sr. Ministro Gen. Edgar Facó - O U R O - Hygino Ferreira do Amaral, Major I.E.; P R A T A - Deusdedit Batista da Costa, Major Farmc.; Edilil Mazzini Canarin, Major I.E.; Armando Siciliano, 2º ten. Q.A.O. de Art.; Arquelau Gomez, 2º ten. Q.A.O. de Art.; Benedito Francisco dos Anjos, 2º ten. Q.A.O. de Inf.; Baltazar José Bandeira, subtenente de Inf.; Carlos Nogueira Lima, Subtenente de Inf.; Dehomero Coelho, Subtenente de Inf.; Fermino Berti, subtenente Inf.; Gaspar Fagundes da Silva, subtenente Inf.; B R O N Z E - Gilberto de Azevedo, Cap. Art.; Helio Contardo, Cap. de Art.; Humberto Mohiscaro, Cap. Inf.; José Ribeiro de Miranda Carvalho, Cap. Art.; Ivo Belmonte de Barros, Subtenente de Cav.; Herminio Simões, Subtenente de Cav.; Bento Quinto, 1º sgt. Art.; David Kuss Skuratovski, 1º Sgt. Art.; Hugo Ferreira Souto, 1º Sgt. Art.; José Gomes Novaes, 1º sgt. de Inf.; Deodoro da Fonseca Lerina, 2º Sgt. de Inf.; Ferdinando Ognibene, 2º sgt. de Inf.; Ismael Alves de Oliveira, / 2º Sgt. do Q.I.; José Luiz, 2º sgt. de Inf.; José da Silveira Palmeira, 2º sgt. de Cav.; Assis Vieira de Aguiar, 3º sgt. de Cavalaria.

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 1951
 - 8 JUN. 1951
 REGISTRAÇÃO,
 JURISPRUDÊNCIA
 E DATILOGRAFIA